

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A MMP VEPEL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, com sede à Rua Patriarca, nº. 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de CONTRATANTE, representada pelo Diretor-Presidente, FRANCISCO ANTÔNIO CALDAS DE ANDRADE PINTO, Carteira de Identidade nº. 83105898-7 - CREA/RJ, CPF/ME nº. 825.786.487-00, residente e domiciliado em Goiânia-GO.; e Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF/ME nº. 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO., e **MMP VEPEL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA**, com sede estabelecida na Rua Dom Eduardo, nº 56, Qd. 16B, Lt. 11, Bairro Rodoviário, Goiânia - Goiás, CEP 74.430-170, inscrita no CNPJ (ME) sob nº. 08.629.799/0001-91, Inscrição Estadual nº 10.409.926-7, Inscrição Municipal nº. 2352125, tel. (62) 3271-3711 / 3271-3710, e-mail: compras@vepelonibus.com.br, adiante denominada apenas de CONTRATADA, representada pelo sócio-administrador, Sr. MAURÍCIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, empresário, portador do Registro Geral (RG) Nº 406.546-7, DGPC-GO e no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 018.115.381-50, residente e domiciliado em Goiânia, Estado de Goiás; têm entre si, como justo e acordado, aditar Contrato nº. 075/2022, oriundo do Processo nº. 202200053000135, Pregão Eletrônico nº. 077/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA

Nos termos do COMUNICADO Nº 352/2022 - METROBUS/CPL-19680, onde solicita a correção da EMPRESA VENCEDORA oriunda do Processo nº. 202200053000135, Pregão Eletrônico nº. 077/2022, onde o quantitativo do Lote 01 da empresa vencedora com código 60402, ficou divergente da Proposta. A Secretaria-Geral em seu DESPACHO Nº 311/2022 - METROBUS/SGERAL-19682, encaminhou os autos a Controladoria para que seja feita a retificação mediante errata no Contrato 075/2022 em questão.

Motivo

CLÁUSULA SEGUNDA – RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL

As partes contratantes, de comum acordo, mediante a necessidade de continuidade no fornecimento do objeto, resolvem promover a **RERRATIFICAÇÃO do Lote 01 – código 60402**, alterando, para tanto o quantitativo da tabela do Contrato 075/2022, oriundo do Processo n. 202200053000135, Pregão Eletrônico n. 077/2022, conforme PROPOSTA FINAL apresentada pela Contratada no certame licitatório:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO"

A CONTRATADA compromete-se a fornecer parcelado de **vigias, para-brisas e outros**, conforme condições e especificações estabelecidas no Contrato, Edital e seus anexos."

Onde se lê:

Fornecedor: 2458 - MMP VEPEL DIST. DE AUTO PECAS LTDA.						Cod.: 060402		Lote 01		
Pregão Eletrônico: 0077/2022						Processo: 202200053000135				
Item	Codigo	Produto	Marca	Un.	Preço Estimado	Preço Realizado	Qtde.	Valor Total Estimado	Valor Estimado Realizado	Percentual Redução
1	12124	VIDRO PARABRISA INTERIÇO INCOLOR 6 MM DA CARROCERIA NEOBUS MEGA BRT 2011	NEOBUS	PC		2.350,00	27	0,00	63.450,00	0,00
2	11755	VIGIA TRAZEIRO DA CARROCERIA NEOBUS 215X83 MEGA BRT ANO -2011	NEOBUS	PC		171,00	5	0,00	855,00	0,00
3	11939	VIDRO DA PORTA 106.5X42 DA CARROCERIA NEOBUS MEGA BRT	NEOBUS	PC		189,00	9	0,00	1.701,00	0,00
4	15702	Vidro da porta 128x56 carroceria NEOBUS E APAXE, (porta adaptada)	NEOBUS	UND		192,00	2	0,00	384,00	0,00
5	14293	VIDRO DA PORTA DE EMERGENCIA DO MOTORISTA 102 X 84 DA CARROCERIA NEOBUS MEGA BRT	NEOBUS	PC		195,00	8	0,00	1.560,00	0,00
6	11945	VIDRO DA PORTA TRASEIRA LD 99X66 DA CARROCERIA NEOBUS MEGA BRT 2011	NEOBUS	PC		205,00	8	0,00	1.640,00	0,00
7	11946	VIDRO DO OCULOS TRASEIRO LD 110X60 DA CARROCERIA NEOBUS MEGA BRT	NEOBUS	PC		1.300,00	23	0,00	29.900,00	0,00
Totais Gerais		Total Estimado:	0,00	Total Realizado:	99.490,00	Percentual Desconto:	0,00			

Leia-se:

Fornecedor: 2458 - MMP VEPEL DIST. DE AUTO PECAS LTDA.						Cod.: 060402		Lote 01		
Pregão Eletrônico: 0077/2022						Processo: 202200053000135				
Item	Codigo	Produto	Marca	Un.	Preço Estimado	Preço Realizado	Qtde.	Valor Total Estimado	Valor Estimado Realizado	Percentual Redução
1	12124	VIDRO PARABRISA INTERIÇO INCOLOR 6 MM DA CARROCERIA NEOBUS MEGA BRT 2011	NEOBUS	PC		2.350,00	27	0,00	63.450,00	0,00
2	11755	VIGIA TRAZEIRO DA CARROCERIA NEOBUS 215X83 MEGA BRT ANO -2011	NEOBUS	PC		1.300,00	23	0,00	29.900,00	0,00
3	11939	VIDRO DA PORTA 106.5X42 DA CARROCERIA NEOBUS MEGA BRT	NEOBUS	PC		171,00	5	0,00	855,00	0,00
4	15702	Vidro da porta 128x56 carroceria NEOBUS E APAXE, (porta adaptada)	NEOBUS	UND		189,00	9	0,00	1.701,00	0,00
5	14293	VIDRO DA PORTA DE EMERGENCIA DO MOTORISTA 102 X 84 DA CARROCERIA NEOBUS MEGA BRT	NEOBUS	PC		192,00	2	0,00	384,00	0,00
6	11945	VIDRO DA PORTA TRASEIRA LD 99X66 DA CARROCERIA NEOBUS MEGA BRT 2011	NEOBUS	PC		195,00	8	0,00	1.560,00	0,00
7	11946	VIDRO DO OCULOS TRASEIRO LD 110X60 DA CARROCERIA NEOBUS MEGA BRT	NEOBUS	PC		205,00	8	0,00	1.640,00	0,00
Totais Gerais		Total Estimado:	0,00	Total Realizado:	99.490,00	Percentual Desconto:	0,00			

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no Contrato nº. 075/2022, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justas e acertadas,

assinaram o presente Termo Aditivo, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas no presente Termo Aditivo, todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado.

E por assim haverem acordado, em tudo quanto aqui disposto, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor para que produza os efeitos legais.

Goiânia-GO, 06 de julho de 2022.



FRANCISCO CALDAS
Diretor Presidente



MIGUEL ELIAS HANNA
Diretor Financeiro

Contratada:



MAURÍCIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO
Representante Legal

Testemunhas:

1 - _____ 2 - _____

CPF: _____ CPF: _____

Nome: _____ Nome: _____